



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública de empresa autorizada para prestação de serviço de fornecimento de vale transporte para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência.

ETP Nº. 023/2024

Data da Elaboração: 02/11/2024

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de Saúde – Servidor Rosângela de Oliveira Silva.

1. . DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Para descrição da necessidade foi analisada a lei municipal nº 871/2010 e o Art. 106 do Decreto nº 10.854 de 10 de novembro de 2021.

A aquisição de vale transporte para servidores é uma necessidade importante que deve ser considerada sob a perspectiva do interesse público. Esse problema precisa ser resolvido para garantir que os servidores públicos tenham condições adequadas de locomoção para o desempenho de suas funções.

A falta de acesso a vale transporte pode impedir que os servidores cumpram suas obrigações de forma eficiente e eficaz, prejudicando o bom funcionamento dos serviços prestados à população. Além disso, a ausência desse benefício pode gerar dificuldades financeiras para os servidores, que terão que arcar com os custos de transporte do próprio bolso, o que pode comprometer sua qualidade de vida e motivação no trabalho.

Ao garantir a aquisição de vale transporte para os servidores, o poder público demonstra preocupação com o bem-estar de seus funcionários e com a qualidade dos serviços prestados à população. Além disso, essa medida contribui para a valorização dos servidores e para a promoção de um ambiente de trabalho mais justo e equitativo.

Portanto, a contratação do objeto Aquisição de vale transporte para servidores é essencial para atender às necessidades dos servidores públicos e para garantir a eficiência e eficácia dos serviços prestados à sociedade como um todo. É uma questão de interesse público que deve ser priorizada e tratada com a devida importância.

Assim, é fundamental a contratação de empresa, para gerenciamento, distribuição e fornecimento de vale transporte da linha intermunicipal na forma de aplicativo de celular, compatível com Android e IOS.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens objeto contratado do presente processo deverá atender toda a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, tomando por base requisitos mínimos de qualidade, de desempenho e de sustentabilidade de modo a possibilitar a contratação para atender as rotinas, buscando sempre a proposta mais vantajosa para suas características.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Por ser um serviço de natureza contínua e exclusivo de fornecimento do Município a Empresa deve ser autorizada legalmente a realizar o fornecimento do serviço, bem como estar devidamente habilitada a prestar os serviços, devendo estas condições serem mantidas e atualizadas durante a vigência do contrato.

Requisitos necessários:

1. Gerenciamento e fornecimento de vale transporte mediante solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
2. Disponibilização dos créditos nos aplicativos dos servidores, conforme valores informados pela Secretaria Municipal de Administração;
3. Recargas dos aplicativos deverão ser disponibilizadas nos aplicativos dos servidores até o último dia útil do mês;
4. Deve possibilitar o controle do saldo de vale transporte de cada servidor, bem como a visualização dos créditos utilizados e disponíveis.
5. Deve ser possível gerar relatórios detalhados sobre a utilização dos vales transporte pelos servidores, possibilitando um melhor controle e gestão do benefício.
6. Deve conter mecanismos de segurança que garantam a proteção dos dados dos servidores, evitando qualquer tipo de fraude ou vazamento de informações.
7. Deve ser de fácil utilização, com uma interface intuitiva e amigável, possibilitando que os servidores façam a aquisição e gestão dos vales transporte de forma prática e eficiente.
8. O valor do somente será reajustado quando houver aprovação de nova tarifa para o transporte coletivo intermunicipal, comprovados com suas referidas publicações em órgãos competentes e oficiais.

O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável pelo mesmo período.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado representa um pilar fundamental para qualquer tomada de decisão. Esta análise minuciosa das alternativas disponíveis não só oferece uma visão abrangente das soluções existentes, mas também fornece insights valiosos para embasar escolhas assertivas.

No contexto da contratação de serviços ou aquisições de uma forma geral, essa prática se torna ainda mais crucial. Ao avaliar as diferentes opções no mercado, é possível identificar as soluções disponíveis, bem como suas características técnicas e econômicas. Esse processo permite uma compreensão aprofundada das vantagens, desvantagens, custos associados e potenciais benefícios de cada alternativa.

Por se tratar de uma prestação de serviços em caráter de exclusividade, o levantamento de mercado consiste, somente, no preço das passagens cobradas pela empresa Viação Real ITA S.A, única detentora de linha de transporte coletivo intermunicipal que atende ao município de Vargem Alta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após uma análise das opções disponíveis, foi possível identificar a solução mais vantajosa tanto para a contratação inicial quanto para futuras manutenções. O processo de avaliação envolveu uma análise criteriosa de diversos aspectos, levando em consideração não apenas o custo inicial, mas também a qualidade, a confiabilidade e a eficiência a longo prazo.

Com base na análise detalhada realizada, esta solução se destaca como a mais viável e promissora para atender às demandas atuais e futuras, oferecendo um equilíbrio ideal entre eficiência, confiabilidade e custo, tanto na fase inicial quanto nas manutenções posteriores. Sendo assim, a solução mais vantajosa para a contratação foi a disponibilizada pela empresa.

Dentre as características mínimas da solução, o fornecedor deve possibilitar que os pedidos de recarga possam ser feitos com a escolha individual do valor a ser creditado, sendo consolidado todo o pedido em boleto único para pagamento, sendo a recarga disponibilizada, para cada servidor, no prazo máximo de 72 horas após a confirmação da solicitação.

A modalidade de aquisição a ser adotada nesta contratação será, mediante inexigibilidade de licitação, em virtude de que a Empresa Viação Real Ita S.A, é o único estabelecimento autorizado a comercializar o Vale Transporte intermunicipal no município de Vargem Alta-ES, o que demonstra claramente que não há possibilidade de competição, justificando, portanto, a inexigibilidade do processo licitatório. Inexigibilidade de Licitação, com fundamento legal no caput do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da quantidade foi fornecida pela Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde baseada nos valores de recarga realizada nos últimos meses.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação e a definição de preços unitários referenciais são fundamentais em qualquer processo de contratação, pois fornecem bases sólidas para a tomada de decisão. Essa etapa não apenas assegura a viabilidade financeira do projeto, mas também promove transparência e justiça na seleção do fornecedor ou prestador de serviços. Os preços unitários referenciais servem como guias para avaliar propostas, permitindo uma análise criteriosa das ofertas recebidas.

Desta forma, o valor total estimado anual da contratação é de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**. O valor dependerá da demanda concreta de cada mês, podendo variar de acordo com os itinerários que possuem tarifas variadas, do calendário de dias efetivos de trabalho variando o quantitativo de passagens disponibilizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não cabe parcelamento da solução para esta contratação.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratação 2025, sendo sua indicação orçamentária distribuída entre os Projeto/Atividades Orçamentários de acordo com a lotação do servidor/estagiário, devendo ser indicada na Dotação Orçamentária no Termo de Referência.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de vale transporte para os servidores visa proporcionar uma série de benefícios tanto para a instituição quanto para os colaboradores. Em termos de economicidade, o investimento nesse recurso contribui para a redução de despesas relacionadas ao transporte individual dos servidores, o que impacta diretamente nos custos operacionais da organização.

Em relação ao aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, a disponibilização de vale transporte otimiza o tempo dos servidores, que não precisam se preocupar com deslocamento e podem se concentrar nas atividades laborais. Isso resulta em um melhor aproveitamento da mão de obra, contribuindo para a eficiência e produtividade da equipe.

Além disso, ao garantir o deslocamento dos colaboradores, a instituição assegura que todos estejam presentes no local de trabalho, evitando possíveis faltas e atrasos. Por fim, a aquisição de vale transporte também está alinhada com os princípios de desenvolvimento sustentável, ao incentivar o uso de transporte coletivo e reduzir a emissão de poluentes no meio ambiente.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não identificamos necessidade de adequação do ambiente do órgão, tendo em vista que a solução a ser contratada utilizará sistema de gerenciamento, disponível através de site da web.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Na presente contratação não se vislumbra impacto ambiental, uma vez que o fornecimento do vale transporte ocorrerá através de aplicativo de celular.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara se viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação a inexigibilidade, de acordo com o artigo 74 da Lei 14.133/2021, em regime de preço global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

MAPA DE RISCO

FASE DO PLANEJAMENTO							
RISCO 01:	Definição equivocada dos serviços a serem contratados						
PROPABILIDADE (P)	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta	PRODUTO (P X I)
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input checked="" type="checkbox"/>	Alta	MÉDIA
ID	DANO						
	Objeto inadequado à demanda						
ID	AÇÃO PREVENTIVA					RESPONSÁVEL	
	Fazer uma análise dos serviços a serem prestados escolhendo a melhor solução para a demanda.						
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA					RESPONSÁVEL	
	Revisar a descrição antes de dar início a contratação.					Setor demandante	

FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR							
RISCO 01:							
PROPABILIDADE (P)	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta	PRODUTO (P X I)
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input checked="" type="checkbox"/>	Alta	ALTA
ID	DANO						
	Atraso ou prejuízo para formalização da contratação.						
ID	AÇÃO PREVENTIVA					RESPONSÁVEL	
	Por se tratar se um processo de inexigibilidade, em que já se tem conhecimento da empresa a ser contratada, a ação preventiva é solicitar e analisar documentos de habilitação previamente durante o planejamento da contratação.					Equipe de planejamento	
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA					RESPONSÁVEL	
	Solicitar à empresa a ser contratada a regularização dos documentos de habilitação.					Setor Demandante	

FASE DE GESTÃO DO CONTRATO							
RISCO 01:	Inadequação na entrega de vale transporte (atraso na entrega, quantitativo incompatível com a quantidade de dias úteis no mês, vale transporte incompatível com trajeto)						
PROPABILIDADE (P)	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta	PRODUTO (P X I)
IMPACTO (I)	<input type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input checked="" type="checkbox"/>	Alta	ALTA
ID	DANO						
	Falta de assiduidade, prejuízo financeiro ao colaborador, insatisfação do colaborador.						
ID	AÇÃO PREVENTIVA					RESPONSÁVEL	
	Fiscalização referente a entrega, quantidade e tipo de vale transporte conforme trajeto.					Gestor e fiscal	
ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA					RESPONSÁVEL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Notificar a empresa, solicitar a adequação na entrega dos vales transporte e ressarcir valores aos servidores, se houver necessidade.	Gestor e fiscal
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Solicitar com antecedência a liberação de recargas de vale transporte aos servidores, para que se tenha tempo hábil e não ocorra atrasos no fornecimento.	Secretaria gestora
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Analisar previamente os valores das recargas a serem disponibilizadas, com base nas tarifas informadas pela Contratada.	Secretaria Gestora

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA

GERENTE

GADM - SESA - PMVA

assinado em 09/12/2024 08:51:29 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/12/2024 08:51:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JHENNIFER DONA SABADINI (GERENTE - GCCS - SESA - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-8W7B39>